



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 240/94

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 11/10/94


PRESIDENTE

Considerando que segundo os princípios da Lei Orgânica do Município, o Poder Público deve incentivar e estimular as práticas esportivas e competições oficiais;

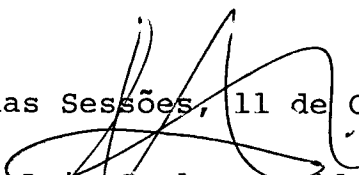
Considerando que nos últimos anos de administração pública municipal, muitos bairros e regiões foram contemplados com centros esportivos para prática esportiva e treinamento;

Considerando que as Vilas da Constituição e Paulista especificamente, não receberam esse benefício, muito embora os moradores interessados se vêm na obrigação de dirigirem aos bairros circunvizinhos para práticas esportivas e de lazer comunitárias;

Considerando que os moradores dos referidos bairros, nos procuraram pleiteando uma quadra-poliesportiva de areia, nas imediações do Conjunto Residencial Suzana;

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que mantenha entendimentos com o proprietário do referido empreendimento imobiliário, no sentido de se estudar autorização para construção de uma quadra-poliesportiva de areia em áreas de terras do referido Conjunto Residencial ou na impossibilidade, em outro local nas imediações.

Sala das Sessões, 11 de Outubro de 1994.


Luiz Carlos Desideri
Vereador